

PORTARIA Nº. 003/2018

EMENTA: NOMEIA SUBSTITUTO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DO INSTITUTO BOA VISTA DE MÚSICA NO PERÍODO DE AFASTAMENTO DO PRESIDENTE TITULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente do Instituto Boa Vista de Música **SÉRGIO RICARDO SILVA DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais em cumprimento **Art.23 §1º** do Estatuto do Instituto Boa Vista de Música, expede a seguinte portaria e resolve:

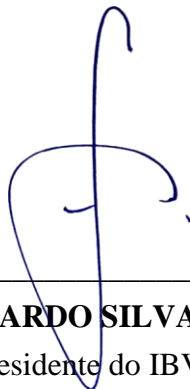
Art. 1º - NOMEAR o diretor musical **FRANCISCO CARLOS FELÍCIO** para exercer, em caráter de substituição temporária, as atribuições inerentes ao cargo de Presidente do IBVM durante o período compreendido entre os dias 19/07/2018 até 07/08/2018;

Art. 2º - No exercício das atribuições que lhe são imputadas pela presente Portaria, o Presidente Substituto desempenhará todas as funções inerentes ao cargo de direção da pasta, representando o Instituto junto às repartições internas e externas, públicas ou privadas, podendo, inclusive, assinar documentos, utilizar senhas pessoais que foram confiadas pelo Presidente Titular, entre outros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, Estado de Roraima, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2018.



SERGIO RICARDO SILVA DE BARROS
Presidente do IBVM